ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

P. M. CARACARAÍ
PROC 012/2020
FLS: 077
ASS:

# ORDEM DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 003/2020

Através da emissão desta Ordem de Serviços, fica **AUTORIZADA** a empresa **A.D. LIMA. LIRA**, estabelecida à Rua Santa Rita, N° 65, Lote - Cinturão Verde, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ. sob o n□ 23.943.125/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO LIRA**, a executar o objeto especificado abaixo, constante no Processo Administrativo nº. **012/2020** – Modalidade Dispensa de Licitação, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA, NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA COSTA NO MUNICÍPIO DE CARACARAI.**

**Valor Global:** R$ 16.715,63 (Dezesseis mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos)

**RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO LIRA**

Fica nomeado como **Fiscal do Processo N° 012/2020, Contrato N° 003/2020** o Sr. Haroldo José Muniz, Engenheiro Civil e Eletrotécnico, de acordo com a Portaria **Nº 063/2020**, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados.

Caracaraí - RR, 19 de fevereiro de 2020

**Carlos Cesar de Oliveira Sousa**
*Secretário Municipal Adjunto de Educação, Cultura e Desportos*
*Port. N° 214 /2018*

---

**RECEBEMOS** a referida Ordem de Serviços, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no Contrato nº. 003/2020 – Processo n° 012/2020– Modalidade Dispensa de Licitação, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Caracaraí- RR, ___de _____de 2020.

JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO LIRA
**A.D. LIMA. LIRA**
CNPJ. 23.943.125/0001-50

**Rua: Raul de Oliveira, s/nº - Santa Luzia – Caracaraí(RR) – CEP: 69.360-000**
**Fone: (95) 3532-1367 – E-mail: semecdcci@yahoo.com.br**